



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0947/2013

Em 05 de junho de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 924/13**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, informamos conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, que a implantação de lombada no local indicado contrária o artigo 8º - inciso IV da Resolução nº 39 do CONTRAN.

Diante do exposto, e ainda considerando o disposto no artigo 94 – parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, a solicitação não poderá ser deferida, haja vista a ausência de amparo legal.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal